

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza  
suplementar no valor global de R\$ 600.000,00.**

Publicado em 09/12/2023

José Costa

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá,  
Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais suplementares para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

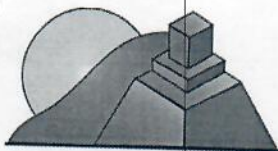
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.046 – Assistência Médica e Odontológica	
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 600.000,00, pela necessidade de aquisição de nova Unidade Móvel de Saúde e para contratação de serviços médicos e odontológicos, frente sua crescente demanda.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.**

  
**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**